



Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
CASA JOÃO DIAS DE SALES  
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

**Publicado**  
Em 11/10/24

*West*

Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves  
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c37f4c15-a609-49a2-80c7-f50c476a5634

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

**APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO/PE, DO GESTOR SR. RENATO LIMA DE SALES, DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO TCE/PE PROCESSO TC Nº 22100493-2.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, bem como, §2º do art. 31 da Constituição Federal, faz saber que o Plenário APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam **APROVADAS, COM RESSALVAS**, as contas referentes ao exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, que tinha como gestor responsável o Sr. Renato Lima de Sales, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo ínclito Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC nº 22100493-2.

**Art. 2º** O placar da votação foi de 6 votos a favor da aprovação das contas e 0 votos contra.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vertente do Lério/PE, 10 de outubro de 2024.

*Severina Franca de Sales Silva*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA**  
**PRESIDENTE**

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000  
Fone - Fax: (081) 3634-7295



Documento assinado eletronicamente por SEVERINA FRANCA DE SALES SILVA, em 28/11/2024 12:03:17, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.  
Acesse em: <https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/>  
Código do documento: 4e3ed018-5601-41f4-bd5d-5008fe4661ef

Edson Farias dos Vasconcelos

Ata da 1ª (primeira) Reunião Ordinária de 4 (quarto) Período Legislativo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), da Câmara Municipal de Vertente do Lério - PE, situada à Praça Severino Barbosa de Sales, nº 227, sob a Presidência da Exma. Senhora Vereadora Severina Franca de Sales Silva. Aos 10 (dez) do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) na Câmara Municipal de Vertente do Lério, com a presença dos vereadores: Severina Franca de Sales Silva, Josiane Souza da Silva, Severino Adriano Santos da Silva, Luiz José Moura, Nelson Luiz da Silva e Edson Farias dos Vasconcelos. Em seguida, a Presidente convidou o 2º (segundo) Secretário para fazer a leitura da Ata da Reunião anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o 1º (primeiro) Secretário fez a leitura das correspondências recebidas. Foi apresentado o Projeto de Resolução Nº 001/2024 que aprova, com ressalvas, os Contos do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério/PE, do Gestor Sr. Renato Lima de Sales, Deliberando sobre o Parecer do TCE/PE Processo TC Nº 22100493-2. O projeto foi colocado em discussão e o vereador Nelson Luiz da Silva solicitou a palavra para pedir que o projeto de resolução fosse votado em regime de urgência, tendo o mesmo sido aprovado por 5x0 (cinco) votos a favor. Foi apresentado o projeto de lei de legislativo Nº 015/2024 que Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos cargos de Controlador interno, Tesoureiro, Assessor Especial da Presidência, Chefe de Redação de Ata, Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Vertente do Lério/PE, Assessor de Imprensa e Comunicação e Chefe de Gabinete da



Documento assinado eletronicamente por SEVERINA FRANCA DE SALES SILVA em 28/11/2024 12:03:11, conforme art. 1º, § 2º, III "b" da Lei nº 11.719/2006. Acesse em: <https://spj.tce.pe.gov.br/assinador-front/> Código do documento: 9122a334-52f3-425d-9be8-881e9e24cbcb

80



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves  
Acesse em: <https://tce.tce.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1517b48a-60e8-4cfd-9702-47a25a64002>

Presidência no âmbito do Poder Legislativo do Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, e das outras Presidências. O projeto foi colocado em discussão e o vereador Nelson Luiz da Silva solicitou a palavra para pedir que o projeto de lei fosse votado em regime de urgência, tendo o mesmo sido aprovado por 5X0 (cinco) votos a favor, sendo aprovado por unanimidade. Foi apresentado o projeto de lei de executivo Nº16/2024 que Dispõe sobre a revisão do plano plurianual 2022-2025, do município de Vertente do Lério, para o exercício de 2025. O projeto foi colocado em discussão e o vereador Nelson Luiz da Silva solicitou a palavra para pedir que o projeto de lei fosse votado em regime de urgência, tendo o mesmo sido aprovado por 5X0 (cinco) votos a favor, sendo aprovado por unanimidade. Foi apresentado o projeto de lei de executivo Nº17/2024 que ementa: Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Vertente do Lério para o exercício financeiro de 2025 (LOA 2025). O projeto de lei foi colocado em discussão e o vereador Nelson Luiz da Silva solicitou a palavra para pedir que o projeto de lei fosse votado em regime de urgência, tendo o mesmo sido aprovado por 5X0 (cinco) votos a favor, sendo aprovado por unanimidade. Foi apresentado o projeto de lei de executivo Nº18/2024 que Dispõe sobre o reajuste de salários dos médicos efetivos do Município de Vertente do Lério e das outras presidências. O projeto de lei foi colocado em discussão e o vereador Nelson Luiz da Silva solicitou a palavra para pedir que o projeto de lei fosse votado em regime de urgência, tendo o mesmo sido aprovado por 5X0 (cinco) votos a favor, sendo aprovado por unanimidade. Foi apresentado o projeto de



Documento assinado eletronicamente por SEVERINA FRANCA DE SALES SILVA, em 28/11/2024 12:03:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006. Acesse em: <https://spj.tce.pe.gov.br/assimador-font/>

Código do documento: 9122a334-52f3-425d-9be8-881e9e24ebcb

EF



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 1517b48a-60e8-4ef4-9702-47a25ae3ac02

Lei do Executivo Nº 19/2024 Dispõe sobre o reajuste do salário dos Bibliotecários Públicos e escalares do município de Vertente do Lério e das outras providências. O projeto foi colocado em discussão e o vereador Severino Adriano Santos da Silva solicitou a palavra para pedir que o projeto de lei fosse votado em regime de urgência, tendo o mesmo sido aprovado por 5x0 (cinco) votos a favor, sendo aprovado por unanimidade.

Foi apresentado o projeto de lei do Executivo Nº 20/2024 que Dispõe sobre a fixação do vencimento do cargo de Auxiliar de Farmácia no âmbito do Município de Vertente do Lério e das outras providências. O projeto foi colocado em discussão e o vereador Severino Adriano Santos da Silva solicitou a palavra para pedir que o projeto de lei fosse votado em regime de urgência, tendo o mesmo sido aprovado por 5x0 (cinco) votos a favor, sendo aprovado por unanimidade.

Foi apresentado o projeto de lei do Executivo Nº 21/2024 que Altera o Art. 1º e acrescenta o Art. 1-A à Lei Municipal nº 614/2023, que regulamenta em âmbito municipal a aplicação da lei Federal nº 14.434/2022, para estabelecer que o cumprimento do piso dos profissionais da enfermagem será devido independentemente da concessão do auxílio financeiro por parte da União, e fixa os pisos salariais. O projeto foi colocado em discussão e o vereador Severino Adriano Santos da Silva solicitou a palavra para pedir que o projeto de lei fosse votado em regime de urgência, tendo o mesmo sido aprovado por 5x0 (cinco) votos a favor, sendo aprovado por unanimidade.



Documento assinado eletronicamente por SEVERINA FRANCA DE SALES SILVA, em 28/11/2024 12:03:11, conforme art. 1º, §2º, III, "b" da Lei 11.419/2006.  
Acesse em: <https://sptce.ce.gov.br/assinador-front>  
Código do documento: 9122a334-52f3-425d-9be8-881e9e24cbcb

Foi apresentado o projeto de lei do Executivo Nº 22/2024 que Dispõe sobre a fixação do vencimento dos

gpe



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves  
Acesse em: <https://tce.tcepe.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: f5f7b48a-60e8-4cfd-9702-47a25ac3ac02

longos de fisio terapeuta e cirurgia-dentista  
no âmbito do município de Vertente do Lério,  
e das outras prefeituras. O projeto foi  
colocado em discussão e o vereador Severino  
Adriano Santos da Silva solicitou a palavra  
para pedir que o projeto de lei fosse votado  
em regime de urgência, tendo o mesmo  
sido aprovado por 5x0 (cinco votos a favor,  
sendo apenado por unanimidade). Diante  
da continuidade, a senhora presidente Severina  
Franca de Sales Silva facultou a palavra.  
Encerradas as falas, a presidente Severina  
Franca de Sales Silva agradeceu a todos os  
presentes e convocou os vereadores para  
a segunda reunião ordinária do quarto período  
legislativo de 2024 que ocorrerá no dia 17  
de outubro de 2024 às 15:00 horas na sede  
da Câmara Municipal. Nada mais havendo  
a tratar, a senhora Presidente deu por encerra-  
da a sessão. E para constar mandou que  
se lavrasse a presente ata, que lida e  
achada conforme, vai devidamente assinada.

Severina Franca de Sales Silva  
Severino Adriano Santos da Silva

Luiz José Moreira  
Edson Farias de Moraes  
Nelson Luiz de Faria  
Yasiroun Soso do Silveira

Ata da 2 (segunda) Reunião Ordinária do 4 (quarto)  
Período Legislativo de 2024 (dois mil e vinte e  
quatro) da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE,



Documento assinado eletronicamente por SEVERINA FRANCA DE SALES SILVA, em  
28/10/2024 12:03:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b" da Lei nº 11.343/2006  
Acesse em: <https://bpj.tce.pe.gov.br/assinador-front/>  
Código do documento: 9122a334-52f3-425d-9be8-881e9e24cbcb

se  
na  
na